



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**APOIO DA DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1557/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIJUR/APOIODJ      Teresina/PI, 11 de abril de 2023

À Sua Excelência, o Senhor

Deputado **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

**NESTA CAPITAL**

Senhor Presidente,

Ao amparo da legislação específica, comunico a essa Augusta Casa que o presente **Ofício Aditivo** objetiva propor modificações no Projeto de Lei Complementar do Governo nº 3, de 03 de março de 2023, que ***“Altera a Lei Complementar nº 37, de 9 de março de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí.”***, encaminhado por meio da Mensagem nº 52/GG, de 03 de março de 2023.

Esclareço que as alterações propostas quanto aos arts. 58, LVIX, 65, 66 e 67 foram também solicitadas no Projeto de Lei Complementar do Governo nº 4, de 30 de março de 2023.

Dessa forma, o Projeto de Lei Complementar do Governo nº 3/2023 mantém a redação da Mensagem original, passando a tramitar com a seguinte alteração:

**No art. 1º, devem ser suprimidas as alterações propostas no art. 58, inciso LVIX, no art. 65, no art. 66 e no art. 67, da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004.**

Na certeza de que a matéria contará com a aprovação dessa Assembleia Legislativa, solicito apreciação desse Egrégio Poder Legislativo.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Governador do Estado do Piauí, em 24/04/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7219123** e o código CRC **B2A54775**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.001479/2023-87

SEI nº 7219123